

Lei nº 3.302 de 25.06.09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 2.822/2009**

Altera a Lei nº 3.066, 12 de junho de 2007, que cria cargos para realização de concurso público, modificando nomenclatura e atribuições do cargo de Auxiliar de Assistência Social.

**Exposição de Motivos**

Senhores Vereadores e Vereadora,

O encaminhamento deste projeto de lei fundamenta-se na necessária alteração da nomenclatura do cargo de Auxiliar de Assistência Social para Auxiliar Administrativo II no sentido de as exigências do Conselho Regional de Serviço Social, Comissão de Orientação e Fiscalização, CRESS, seccional de Juiz de Fora, que notificou a prefeitura, em 2008, sobre equívoco na denominação do cargo e o exercício ilegal da profissão, exigindo medidas que solucionassem a questão.

Esclarecemos que não haverá nenhum prejuízo aos servidores municipais ocupantes do cargo.

Face ao exposto, requeremos desta Egrégia Casa, que receba esta iniciativa de lei, e após a tramitação, aprove-o para equacionar o problema existente.

Ponte Nova, 19 de maio de 2009.

**João Antônio Vidal de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**Wanderley Ribeiro Ferreira**  
**Secretário Municipal de Governo**

**Angélica Lessa Ribeiro**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**

